



MUNICÍPIO DE PRANCHITA



LEI Nº.1112/2015

SÚMULA: Abre Crédito adicional suplementar por **superávit financeiro do exercício anterior** de saldo de fontes em contas bancárias de recursos **livres e vinculados**, totalizando a importância de **R\$ 1.234.877,21** (Hum milhão duzentos e trinta e quatro mil oitocentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA**, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º.- Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a suplementação por **superávit financeiro** do exercício anterior, em contas de fonte livre e vinculadas, totalizando o valor de **R\$ 1.234.877,21** (hum milhão duzentos e trinta e quatro mil oitocentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos), nas seguintes contas e projetos atividades do Orçamento vigente:

03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 – Departamento de Administração Geral

04.122.0003.02006 – Atividades do Departamento de Adm.Geral

00240 – 3390.11.00.00 – F.000 - Vencimentos e Vant.Fixas.....R\$ 50.000,00

00260 – 3390.30.00.00 – F.000 – Material de ConsumoR\$ 8.186,55

00280 – 3390.39.00.00 - F.000 - Outros Serv.Terc.P.Jurídica.....R\$ 8.000,00

04.122.0003.2007 – Publicação e Divulgação de Atos Oficiais

00330 – 3390.39.00.00 – F.000 – Outros Serv.Terc.P.Jurídica.....R\$ 13.470,00

09.272.0003.01010-Encargos Previdenciários

00420 – 3190.13.00.00 - F.000 - Obrigações Patronais.....R\$ 100.000,00

00430 – 3190.13.00.00 – F.551 – Obrigações Patronais.....R\$ 19.807,57

04 – SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTROLE INTERNO

004 – Departamento de Contabilidade

04.123.0004.2014 – Atividades do Departamento de Contabilidade

00590 – 4490.52.00.00 – F.000 – Equipamentos e Mat.PermanenteR\$ 4.469,00

05 – Encargos Especiais

28.846.0000.2015 – Empréstimos e Encargos da Dívida Interna e Externa

00600 – 3290.21.00.00 – F.000 – Juros sobre a dívida por contratoR\$ 43.500,00

06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES

06.001 – Secretaria de Administração da Educação

12.361.0006.2028 – FNDE – Salário Educação

00930 – 3390.39.00.00 – Outros Serv. de Terc. P.Jurídica.....R\$ 11.125,04

12.361.0006.2029 – Manutenção do Ensino Fundamental

00960 – 3190.11.00.00 – F.104 – Venc. e Vant.Fixas.....R\$ 50.000,00

00990 – 3190.13.00.00 – F.104 – Obrigações PatronaisR\$ 5.500,00

01020 – 3390.30.00.00 – F.104 – Material de Consumo.....R\$ 24.500,00

01080 – 3390.39.00.00 – F.104 – Outros Serv.Terc.P.Jurídica.....R\$ 19.509,35

01141 – 4490.51.00.00 – F.179 – Equip. e Mat. PermanenteR\$ 19.736,80

01111 – 4490.51.00.00 – F.251 – Obras e InstalaçõesR\$ 5.026,39

MUNICÍPIO DE PRANCHITA



01090 – 4490.51.00.00 – F.000 – Obras e InstalaçõesR\$ 90.000,00
12.361.0006.02032 – Manutenção do Transporte Escolar
001190 – 3390.30.00.00 - F.000-Material de Consumo.....R\$ 32.967,76

06.002 – Departamento de Esportes

27.813.0011.2038 – Atividades do Departamento de Esportes
01620 – 3390.39.00.00 - F.000 – Outros Serv. de Terc.P.Jurídica.....R\$ 5.000,00

07 – SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

07.001-Fundo Municipal de Saúde

10.100.0007.2.040 – Atividades da Gestão da Sec. de Saúde
01720 – 3390.30.00.00-F.000 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
01731 – 3390.30.00.00-F.377 – Material de ConsumoR\$ 0,36
01740 – 3390.36.00.00-F.000 – Outros Serv.Terc.>p>Física.....R\$ 6.400,00
01760 – 3390.39.00.00-F.000 - Outros Serv.Terc.P.Jurídica.....R\$ 47.600,00
01770 – 3390.39.00.00-F.303 – Outros Serv.Terc.P.JurídicaR\$ 1.753,72
01771 – 3390.39.00.00-F.319 – Outros Serv.Terc.P.Jurídica.....R\$ 1.409,95
01791 – 4490.52.00.00-F.395 – Equip. e Mat.PermanenteR\$ 12.382,49
01792 – 4490.52.00.00-F.500 – Equip. e Mat.PermanenteR\$ 2.831,95
10.122.0007.2081 – EIXO 2 – Atenção Básica
01810 – 3190.11.00.00-F.495 – Venc. e Vant.Fixas.....R\$ 50.000,00
01880 – 3390.39.00.00-F.495 – Outros Serv.Ter.P.Jurídica.....R\$ 184.192,36
10.122.0007.2082 – EIXO 3 - Est. E Fort.da Urgência Emergência
01970 – 3390.39.00.00 – F.496 – Outros Serv.Ter.P.Jurídica.....R\$ 13.412,58
10.122.0007.2083 – EIXO 4 – Vigilância em Saúde
02010 – 3390.30.00.00-F.497 – Material de ConsumoR\$ 50.000,00
02011 – 3390.39.00.00-F.497 – Outros Serv.Terc.P.JurídicaR\$ 20.997,67

08 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001 – Secretaria de Promoção Social

08.244.0008.02052 – Atividades da Sec.de Promoção e Assist. Social
02130 – 3390.30.00.00-F.9374-Material de Consumo.....R\$ 23.628,47

09 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

09.001 – Secretaria de Obras Transporte e Urbanismo

15.451.0016.1075 – Ampliar e Manter a Rede de Iluminação Pública
02370 – 3390.30.00.00 – F.507-Material de Consumo.....R\$ 33.773,76
18.541.0014.12.001 – Coleta e Reciclagem de Lixo
02420 – 3390.39.00.00-F.000-Outros Serv.Terc.P.Jurídica.....R\$103.000,00
02480 – 3390.30.00.00-F.000-Material de consumo.....R\$ 128.561,00
02490 – 3390.30.00.00-F.504-Material de ConsumoR\$ 9.118,49

002 – Departamento de Obras e Desenvolvimento Urbano

15.451.0016.1070 – Pavimentação Urbana
02571 – 4490.51.00.00 – F.1009 – Obras e InstalaçõesR\$ 20,83
26.782.0016.2066 – Atividades da Sec. de Obras, Transporte e Urbanismo
02500 – 3390.30.00.00 – F.510 –Material de ConsumoR\$ 1.020,43
02510 – 3390.30.00.00 – F.511 – Material de ConsumoR\$ 17.366,92
22.661.0009.1086 – Obras de Fomento e Produção Industrial
02681 – 4490.51.00.00 – F.773 – Obras e Instalações.....R\$ 6.607,77

Art. 2º- Os valores das suplementações dos projetos atividades relacionados são saldos das contas bancárias do Balanço Financeiro do Exercício de 2014, em fontes de recursos livres e vinculados e de acordo com o Art.43, Inciso I da Lei 4.320/64 do Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício anterior.



Art. 3º - Este Decreto, entrará em vigor em data retroativa a 01 de setembro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pranchita-Pr, em 13 de outubro de 2015.



MARCOS MICHELON
Prefeito Municipal



Handwritten notes in a rectangular box, likely a stamp or administrative record, containing illegible text.